



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 151 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1974.

IRINEIA JOSÉ MIGELI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 3º da Lei nº 59 de 26 de dezembro de 1973,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças um Crédito Suplementar no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária da verba abaixo descrita:

SETOR FINANCEIRO

Serviços de Terceiros

Serviços Técnicos Especializados

Verba certificada sob nº 11.110.011 ..... R\$ 150,00

Artigo 2º - A cobertura do presente Crédito Suplementar dar-se-á com a aplicação parcial da verba abaixo descrita:

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO


Materiais de Consumo

Outros Contratos

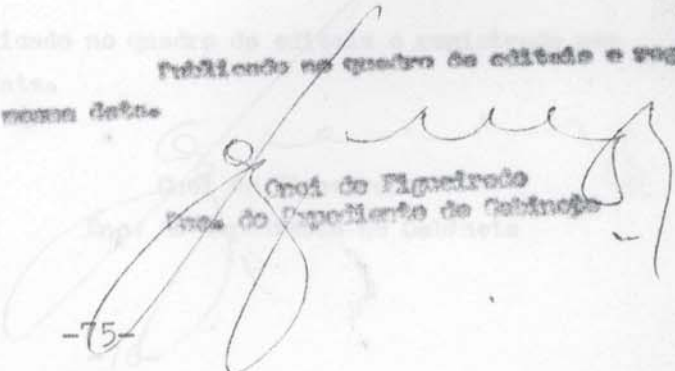
Verba certificada sob nº 11.110.011 ..... R\$ 150,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,  
em 12 de dezembro de 1974 - 10ª dia de Instalação do Município -

  
Irineia José Migeli  
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado nesta Secretária na mesma data.

  
Graf. de Figueiredo  
Insc. do Expediente do Gabinete